

PROPOSTA DE SERVIÇOS

À Diretoria do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF

A/C Márcio P. Albuquerque

Prezado Diretor,

É com grande satisfação que apresentamos a presente PROPOSTA para realizar o serviço de apoio técnico e administrativo à Direção do CBPF, nas atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação da instituição.

Permaneço ao seu dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Maria Inez Barbosa Seruffo

1 – OBJETO

A presente proposta tem como objeto realizar tarefas de apoio técnico e administrativo à Direção do CBPF, nas atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação da instituição.

2 – SERVIÇO

2.1. Especificações

O serviço apresentado nessa proposta será realizado nas seguintes atividades:

A1. Instrução, movimentação e guarda de documentos e processos

A presente atividade compreende a formatação e análise de processos administrativos que instrumentalizam os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, como por exemplo: i) Descritivo do Projeto (Informações básicas: o que é e qual a sua finalidade, com estimativas de prazo, custos e etc.); ii) Estudos e Plano de Execução do projeto (como será executado, segundo as alternativas/opções estudadas; fontes de financiamento; pessoal envolvido; relações do CBPF com terceiros, a exemplo de contratações de bens e serviços, parcerias, suporte da fundação de apoio, etc.)

A2. Realização de estudos, pesquisas e rotinas administrativas

Essa atividade trata da sistematização de estudos sobre Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco legal da Inovação e nova lei de licitações e contratos administrativos e outras legislações de direito público.

A3. Redigir e revisar contratos e convênios

Por fim, esta atividade se coaduna com “Atividade 2”, no sentido de subsidiar a elaboração e revisão de contratos/convênios e outros documentos de caráter técnico e administrativo.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias.

3.1. Do Cronograma do serviço

A previsão das etapas do serviço seguirá conforme as informações apresentadas na tabela a seguir:

Atividades	Dias		
	15 dias	15 dias	15 dias
A1			
A2			
A3			

4 – VALOR DO SERVIÇO

Para a realização do serviço, o valor total é de R\$20.272,00 (vinte mil duzentos e setenta e dois reais). O valor apresentado está expresso em Real, inclusos os impostos vigentes.

5 – OBRIGAÇÃO DE SIGILO

A profissional se compromete a manter sob sigilo todas as informações que lhe forem transmitidas pela instituição.

Nos termos expostos, colocamos a presente proposta de serviço sob a apreciação de V.S.^a.

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

Todos os termos e condições comerciais têm validade de até 30 dias, a contar da data de emissão desta proposta.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.



Inez Seruffo
Advogada
OAB – PA nº 25.426



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - UNIVERSITEC**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO**, brasileira, Tecnóloga em Processamento de Dados e Advogada inscrita na OAB - PA no 25.426, e CPF no 744.508.912-87, detém qualificação técnica e jurídica para realização de serviço de em Direito de Inovação Tecnológica, **para ajuste e adequação das diretrizes e procedimentos relativos à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I)** da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA, sediada na Av. Augusto Corrêa, 01 - Guamá, neste ato representada legalmente pelo Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês, dos quais registramos:

- 1) Orientação sobre os instrumentos de estímulo à inovação para a empresa, proporcionados pelo Marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), a partir da interação com a Universidade Federal do Pará - UFPA, órgãos de regulação e fiscalização e outras empresas.
- 2) Elaboração de documento técnico indicando as adequações de regulamento interno sobre a relação entre UFPA e as Fundações de Apoio credenciadas, para subsidiar projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, de acordo com o marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 3) Elaboração de Documento técnico sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação, para o fortalecimento da interação entre a UFPA e o setor produtivo.

Registramos, ainda, que a realização do serviço pela Empresa em comento, no período de outubro a dezembro de 2021, foi de fundamental importância para internalizar a cultura da inovação tecnológica, enquanto planejamento estratégico institucional, cumprido assim suas obrigações e nada constando de conduta desabonadora, até a presente data.

Belém, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
Diretor da UNIVERSITEC
Portaria N° 377/2021